



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 04, 01 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04
DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, que o dia de “Corpus Christi” é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal 1.105/2009. E neste ano de 2026 esta data se dará no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 01 de junho de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG